

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO DE 1.932 DE 12 DE

MARÇO

DE

1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do Cargo em comissão de Secretário de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para viajar até. a cidade de Brasília e Rio de Janeiro, no período de 11 a 17 de março de 1984, afim de manter audiência com o Ministro CAMILO PENNA para tratar da Política da Indústria e Comércio e acertar detalhes do trabalho da Consultoria ANNIBAL V1LELLA.

Ponto Velho, 12 de. Março de 1.984. /

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governado